

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 763/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 373, de 5 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Vertente do Caparaó de Manhumirim – EVEC Manhumirim, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Lauro Célio da Silva, 633, Centro, em Manhumirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 12/05/2022